



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 1 de 26

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 2.499, de 11 de outubro de 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.286.279,99 (quatro milhões duzentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$	3.000,00
00690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	3.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-018 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	756,00
01180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	756,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-069 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA**

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	2.000,00
04800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO R\$	26.000,00
04900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	26.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	14.535,00
05250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	14.535,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.306.0024.6-080 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	125.000,00
06030 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	125.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.000.000,00
06110 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	1.000.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	101.573,80
06360 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	101.573,80
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	282.813,60
06670 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação.....R\$	282.813,60



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 2 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	99.366,94
07060 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	99.366,94

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	200,00
19570 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	100,00
19580 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	100,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	200,00
19590 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	100,00
19600 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	702.200,00
07290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	702.000,00
19610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	100,00
19620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	120.000,00
07370 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	120.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	204.787,00
07850 107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação .....	R\$	204.787,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500.000,00
08670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.241.0026.2-102 PROGRAMA ESPORTIVO, RECREATIVO E DE LAZER PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	17.000,00
08780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.1-104 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	517.545,47
08910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	517.545,47

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0027.2-105 APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	12.000,00
09030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	40.000,00
09040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0026.2-106 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	160.000,00
09090 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	160.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-131 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	11.125,09
10690 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....	R\$	11.125,09

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-152 APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	6.456,93
11860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.456,93



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 3 de 26

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 5.265,78  
11880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.265,78

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 – 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 250,00  
19120 10224 518 / 9 / 2 / 5 / 2 0 INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020.....R\$ 250,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-165 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 200.000,00  
14210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00  
14220 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.2-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 38.000,00  
17250 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 38.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 39.000,00  
17290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 39.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.242.0053.2-190 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 40.000,00  
17350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0049.6-193 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 5.000,00  
17740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 12.204,38  
17820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 12.204,38

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 4.286.279,99**

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 415.230,00 (quatrocentos e quinze mil duzentos e trinta reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.0024.2-088 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 234.200,00  
07291 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 234.000,00  
07292 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 100,00  
07293 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 100,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 181.030,00  
07301 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 180.830,00  
07302 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 100,00  
07303 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 100,00

**TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 415.230,00**

**Art. 3º** - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 4 de 26

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 200.000,00  
00020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 200.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.0002.2-012 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 3.000,00  
00730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 756,00  
04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 756,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-070 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 26.000,00  
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 26.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-074 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 16.535,00  
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 16.535,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-079 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 101.573,80  
05870 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 101.573,80

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.0024.2-087 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.000,00  
07150 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 500,00  
07160 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-101 APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 29.000,00  
08720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 29.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 11.125,09  
10440 511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços .....R\$ 11.125,09

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.2-155 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 11.722,71  
12240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 11.722,71

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-168 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL

3.3.50.85.00.00 CONTRATO DE GESTÃO .....R\$ 100.000,00  
15081 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00  
4.4.50.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 100.000,00  
15100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....R\$ 100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0047.2-185 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES .....R\$ 40.000,00  
17140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.241.0048.1-186 CONSTR E AMPL UNIDADES ATENDIMENTO PSB IDOSOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 77.000,00  
17160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 77.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 5 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0050.6-196 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	17.204,38
17810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.204,38

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 734.916,98**

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); e

b) fonte 107 - Salário-Educação, no valor de R\$ 1.831.967,54 (um milhão oitocentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

III - recurso proveniente de rendimentos na fonte 10224 - INCENT FINAN PARA EQUIP PARA UBS RES 986/2020, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e

IV - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.334.375,47 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **LEI Nº 2.500**, de 11 de outubro de 2022

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** - O Anexo II – Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos, que integra a Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com as alterações posteriormente efetuadas, passa a vigorar com as modificações constantes do que acompanha esta Lei.

Parágrafo único - As alterações procedidas no Anexo a que se refere o caput deste artigo implicam a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I - no Grupo Ocupacional B-3:

a) de mais 1 (um) de Técnico em Instrumentos - Violão (I, II e III); e

b) de mais 3 (três) de Instrutor de Artes Circenses (I, II e III); e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 6 de 26

II - no Grupo Ocupacional B-5:

- a) de mais 30 (trinta) de Técnico em Enfermagem (I, II e III);
- b) de mais 5 (cinco) de Técnico em Higiene Dental (I, II e III);
- c) de mais 25 (vinte e cinco) de Enfermeiro (I, II e III);
- d) de mais 5 (cinco) de Fisioterapeuta (I, II e III);
- e) de mais 6 (seis) de Fonoaudiólogo (I, II e III);
- f) de mais 5 (cinco) de Médico T4 - Pediatra (I, II e III);
- g) de mais 5 (cinco) de Odontólogo ESF/ESB (I, II e III);
- h) de mais 10 (dez) de Enfermeiro T8-ESF (I, II e III); e
- i) de mais 3 (três) de Odontólogo T4 (I, II e III).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO II

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
...	...	...	...
B-3	...	...	...
	Técnico em Instrumentos - Violão (I, II e III)	...	4
	...	...	...
B-3	Instrutor de Artes Circenses (I, II e III)	...	7
	...	...	...
...	...	...	...
B-5	...	...	...
	Técnico em Enfermagem (I, II e III)	...	184
	Técnico em Higiene Dental (I, II e III)	...	11
	...	...	...
	Enfermeiro (I, II e III)	...	105
	...	...	...
	Fisioterapeuta (I, II e III)	...	15
	Fonoaudiólogo (I, II e III)	...	17
	...	...	...
	Médico T4 - Pediatra (I, II e III)	...	24
	...	...	...
	Odontólogo ESF/ESB (I, II e III)	...	15
Enfermeiro T8-ESF (I, II e III)	...	45	
...	...	...	
Odontólogo T4 (I, II e III)	...	10	
...	...	...	
<b>TOTAL</b>			<b>2.711"</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 7 de 26

### **PORTARIA Nº 543**, de 10 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº 414/2021, que constituiu a Equipe Multiprofissional para efetuar a análise da documentação relativa a pedidos de redução da jornada de trabalho de servidores municipais e para emitir o respectivo parecer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o artigo 25-A da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 25 do Decreto nº 209, de 3 de agosto de 2021,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 618/2022-SRH, de 7 de outubro de 2022, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 414, de 6 de agosto de 2021, que constituiu a Equipe Multiprofissional para efetuar a análise da documentação relativa a pedidos de redução da jornada de trabalho de servidores municipais e para emitir o respectivo parecer, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

VI - Leonardo Rafael Smanhoto - Psicólogo I.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 544**, de 11 de outubro de 2022

Altera a Portaria nº 469/2020, que concedeu pensão à dependente de **Adair Luis Kich**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o item 5 da alínea “c” do inciso IV do § 8º do artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006, com a redação dada pela Lei nº 2.313/2020,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 003/2022, desta data, da Direção Executiva do TOLEDOPREV,

### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 8 de 26

**Art. 1º** - A Portaria nº 469, de 10 de dezembro de 2020, que concedeu pensão à dependente de **Adair Luis Kich**, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ ...

**Art. 1º-A** - A pensão a que se refere o artigo 1º desta Portaria cessará no dia 3 de dezembro de 2040.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 546**, de 11 de outubro de 2022

Designa **Ana Maria Krolow** para exercer as funções de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1281/2022-SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Ana Maria Krolow**, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município, para exercer as funções de secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo (CMAS).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 25, de 13 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 9 de 26

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

#### CONVOCAÇÃO Nº 138

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria Nº 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**

TATIANE CRISTINA FIAMETTI  
VANESSA CRISTINA BIEGER DE SOUZA  
MAURO MATIAS PIES  
FERNANDA MILENA DUARTE  
ANA PAULA MALTAURO  
FRANCIELE VANESSA SCHNEIDER CARRARO

#### **PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL I:**

DANIELA SIMONES GAVIAO

#### **PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**

ROSELEI ROSA  
CRISTINA SOUZA NEVES DANTAS confirmar

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de outubro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria Nº 536/2022

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 51

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria Nº 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2020:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 10 de 26

### **PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I::**

Francieli Aparecida Sobral

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de outubro de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 536/2022

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 04**

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria Nº 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

### **PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

EDINÉIA PEREIRA DA SILVA NEGRETI

A aprovada ora convocada devesa comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de outubro de 2022**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 536/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 11 de 26

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 11

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria Nº 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

#### **PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**

MAYCON HENRIQUE LOPES ROCHA  
ANDRÉIA DENISE KALCHNER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de outubro de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**WILLIAN MURIEL VOSS**

RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria Nº 536/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

#### CONVOCAÇÃO Nº 34

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria Nº 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

**CONVOCA** o(a) seguinte aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:**

EDIMAR FLORENTINO DA SILVA MACHADO

O ora convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 outubro de 2022**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 12 de 26

O não comparecimento do(a) convocado(a) e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**SR. WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria Nº 536/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 16

O RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, designado pela Portaria Nº 536/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### **PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:**

LOURDES DE JESUS SOUZA SILVA  
SIRLENE DE VICENE TURIM  
TEREZINHA APARECIDA RAULINO PRIESTER  
MARILDA ALDAIR VOLSKI  
JENIURA DA COSTA  
MARCIA CRISTINE DE LIMA PINTO ARRUDA  
JOSE MARCOS DE SIQUEIRA  
CLEIDE CRISTINA ROSIN BELL' AVER  
ROSANA ROSA ARLATI DO SANTOS  
SHEILA DUARTE ORLANDO

Os oras convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de outubro de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Testes Seletivos", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.

**WILLIAN MURIEL VOSS**  
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Portaria Nº 536/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 13 de 26

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 27 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.142.545,85 (Um milhão, cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) trator agrícola, para uso do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – Toledo (SBTD), conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 27 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 334.926,67 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços de editoração, diagramação, pré-impressão, impressão gráfica, arte de capa e finalização de livro para criação da 1ª Coletânea do Concurso de Crônicas e Poesias Edy Braun realizado pela Secretaria da Cultura, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.535,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de peças para manutenção de academias de primeira (API) e terceira idade (ATI), visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 31 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.550.669,62 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para capacitação da rede de proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 14.975,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e cinco reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos e acessórios para manutenção e tratamento da água das piscinas, espelhos d'água, cascatas e chafarizes do município de Toledo/PR, atendendo às necessidades das diversas secretarias municipais e do FUNREBOM, *sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 31 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 267.281,37 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/materiais diversos, visando o restabelecimento e operacionalização da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo – EPTA, do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho – (SBTD), situado na Rodovia PR 182, KM 5, s/n, CEP 85.906-300, Linha Buê Caê, Município de Toledo/PR, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 31 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 52.032,55 (cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura de sonorização e iluminação para realização de shows para Expo Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 28 DE OUTUBRO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (03.10.2022), segunda-feira, às quatorze horas e dois minutos (14h02min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leoclides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Roberto Souza, Sargento Costa e Valdomiro Bozó. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Dudu Barbosa, Eliane Bombardelli, Rodrigo Sales e Valtencir Careca registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. **POSSE DE VEREADOR** – O presidente informou que, em razão da licença solicitada pelo vereador Valdir Rossetto e da convocação da senhora Marlize Justina Miquelon, segunda suplente de vereador do Partido Liberal, seria realizada a posse da vereadora. Assim, solicitou à senhora Marlize Justina Miquelon que prestasse o termo de compromisso. Transcorrida a leitura do termo de compromisso, o presidente declarou à senhora Marlize Justina Miquelon empossada no cargo de vereadora do Município de Toledo, a qual passaria a utilizar o nome parlamentar de Marlize Miquelon. Após a assinatura do termo de posse, a recém empossada vereadora registrou a sua presença. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente informou que o Legislativo recebeu correspondências que estavam disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário fez a leitura dos comunicados: retorno do vereador Marcelo Marques ao mandato; arquivamento dos Projetos de Lei nº 105 e 126, de 2022; e realização da Sessão Solene para atividades do Parlamento Jovem no dia 26 de outubro de 2022, com início às 10h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo. De imediato, o presidente deu início a apresentação de proposições, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **Projeto de Lei nº 158, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em imóvel e edificação destinados ao Centro Comunitário de Cerro da Lola, neste Município, e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022; **Projeto de Lei nº 159, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledoé+Mobilidade”; e **Projeto de Lei nº 160, de 2022**, do parlamentar Enfermeiro Alex, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção das Doenças Cardiovasculares. Após a apresentação dos projetos de lei, o presidente, amparado pelo artigo 73 do Regimento Interno, solicitou aos líderes que indicassem, no prazo de 2 (dois) dias úteis, membros para compor a comissão especial para análise do Projeto de Lei nº 159, de 2022. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou os Projetos de Lei à **apreciação das comissões competentes**. **INDICAÇÕES** - nº 1280, de 2022, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere substituição do semáforo existente na esquina da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto com a Rua Dom Pedro II por um de quatro tempos; nº 1281, de 2022, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere recomposição das laterais da estrada rural pavimentada que liga São Luiz do Oeste em direção a Palmitolândia; nº 1282, de 2022, do parlamentar Chumbinho Silva, que sugere readequação da estrada rural de Linha Buê-Caé, que liga a PR-317, logo após o campo de golfe, até a OT-450; nº 1283, de 2022,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 15 de 26

da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere programa de recolhimento de animais de rua para Controle de Zoonoses; **nº 1284, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere mudança para sentido único da Rua General Canrobert Pereira da Costa, entre a Rua Dom Pedro II e o Largo Chico Mendes; **nº 1285, de 2022**, da parlamentar Eliane Bombardelli, que sugere reforma da ciclovia, com implantação de sinalização, na Avenida Maripá, no trecho sentido Jardim Europa; **nº 1286, de 2022**, do parlamentar Enfermeiro Alex, que sugere instituição de programa com equipe multidisciplinar para prevenção, diagnóstico e tratamento da diabetes infantil no âmbito do Município de Toledo; **nº 1287, de 2022**, do parlamentar Enfermeiro Alex, que sugere implantação de equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) na UBS Cosmos, no Jardim Coopagro; **nº 1288, de 2022**, do parlamentar Enfermeiro Alex, que sugere reforma do telhado da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa; **nº 1289, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere implantação de lombada na Rua Ricardo Otto Schmidt, nas imediações do cruzamento com a Rua Sestílio Parizzotto, próximo ao campo de futebol sintético, no Bairro São Francisco; **nº 1290, de 2022**, do parlamentar Gabriel Baierle, que sugere substituição de árvores na Rua Crissiumal, em frente ao número 2071, no La Salle; **nº 1291, de 2022**, dos parlamentares Genivaldo Jesus e Roberto Souza, que sugere instituição de legislação dispendo sobre a concessão de uso das dependências da Câmara Municipal, nos horários disponíveis, para implementação do projeto Despertar Cidadania; **nº 1292, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere construção de uma academia de ginástica para os atletas usuários que utilizam o Parque Linear Arroio Marreco, na Rua Leonila Altmann Antes; **nº 1293, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere recomposição e manutenção do posteamento de iluminação baixa na Rua Barão do Rio Branco; **nº 1294, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere recomposição em forma de nivelamento da estrutura do pavimento asfáltico ao longo da Rua Tranquilo Modesto Pizzato, no Jardim Ipê; **nº 1295, de 2022**, do parlamentar Leocides Bisognin, que sugere revitalização da sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua Senhor dos Passos com Avenida Maripá, esquina com Posto Blindagem; **nº 1296, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere instalação de tabelas de basquete na quadra da Praça central, no Distrito de Vila Nova; **nº 1297, de 2022**, da parlamentar Marly Zanete, que sugere reativação do atendimento de odontologia, com a disponibilização de profissionais, nos Distritos de Dois Irmãos, Novo Sarandi, Novo Sobradinho, Vila Nova e Vila Ipiranga; **nº 1298, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere realização de recapeamento asfáltico, com recuperação do acostamento, na Linha Peabiru II, localizada no Distrito de Vila Nova; **nº 1299, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere manutenção na iluminação pública dos superpostes na Rua Guaíra, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza e Rua da Faculdade, no Jardim Santa Maria; **nº 1300, de 2022**, da parlamentar Olinda Fiorentin, que sugere adequação do horário de funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde do Jardim Coopagro, de segunda à sexta-feira, das 7h às 19h, conforme divulgado no site da Prefeitura, no Município de Toledo; **nº 1301, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa, entre a Rua Barão do Rio Branco e Santos Dumont; **nº 1302, de 2022**, do parlamentar Pedro Varela, que sugere implantação de redutor de velocidade na Rua Domingues Bazei; **nº 1303, de 2022**, do parlamentar Roberto Souza, que sugere demarcação de vaga de estacionamento para idosos e cadeirantes em frente ao Instituto de Ortopedia e Traumatologia (I-ORTO) situada na Rua Borges de Medeiros nº 1801, Vila Industrial; **nº 1304, de 2022**, do parlamentar Roberto Souza, que sugere asfaltamento da Rua Estéfano Sechi, no trecho entre as Ruas Santo Ângelo e Romeo Alfredo Markus; **nº 1305, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere realização de reparo e revitalização das calçadas na Rua Paraná, entre as Ruas Beata Angelina e Ramiro Zibetti; **nº 1306, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que sugere realização de reparo, com restauração da pavimentação, em uma depressão que se formou no asfalto na Rua Sarandi, nº 357, em frente à Igreja; **nº 1307, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere alargamento, recapeamento asfáltico e pintura das faixas de sinalização, na estrada da linha Peabiru I,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 16 de 26

no distrito de Vila Nova; **nº 1308, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que sugere reforma da ciclovia localizada na Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova; **nº 1309, de 2022**, do parlamentar Sargento Costa, que foi retirada pelo autor; **nº 1310, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere realização de operação tapa buracos na OT-06, da Vila de Cerro da Lola sentido Km 41 até a propriedade de Claudemir Beslin; **nº 1311, de 2022**, do parlamentar Valdir Rossetto, que sugere realização de operação tapa buracos na OT-06, na vila de Cerro da Lola, após a lombada; **nº 1312, de 2022**, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes, que sugere pavimentação asfáltica nos aclives das estradas rurais, no Município de Toledo; **nº 1313, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere implantação de academias de musculação pública fechadas, com acompanhamento de profissionais, bacharéis em Educação Física, no município de Toledo; **nº 1314, de 2022**, do parlamentar Valdomiro Bozó, que sugere instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Gruber, no Jardim Panorama II; e **nº 1315, de 2022**, do parlamentar Genivaldo Jesus, que sugere pavimentação asfáltica da Estrada na continuação da Rua Ângela Zanella, depois da cachoeira do Rio Marreco até a BR-163. Concluída a apresentação, o presidente encaminhou as Indicações ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE - Requerimento nº 120, de 2022**, do parlamentar Rodrigo Sales, que solicita informações sobre a implantação do Geoportal do Município de Toledo, bem como o cronograma de expansão das informações disponíveis no Portal. Após a apresentação do requerimento, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Marlize Miquelon, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Rodrigo Sales, Sargento Costa, Valtencir Careca, Chumbinho Silva, Eliane Bombardelli e Genivaldo Jesus. **ORDEM DO DIA** - Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 92, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Para discussão, o parlamentar Marcelo Marques fez uso da palavra. Anunciada a votação da Emenda Supressiva, de autoria do parlamentar Marcelo Marques, os vereadores Dudu Barbosa e Rodrigo Sales fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocada em votação, a Emenda foi rejeitada por maioria, sendo dezessete votos contrários e um voto favorável. O vereador Sargento Costa votou favorável. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 142, de 2022**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. O parlamentar Dudu Barbosa apresentou uma Emenda Aditiva, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Marly Zanete e Valdomiro Bozó. Feita a leitura da Emenda, o parlamentar Dudu Barbosa apresentou requerimento de dispensa de exame de sua admissibilidade pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o parlamentar Dudu Barbosa apresentou uma Emenda Modificativa, de autoria dos parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Marly Zanete e Valdomiro Bozó. Feita a leitura da Emenda, o parlamentar Dudu Barbosa apresentou Requerimento de dispensa de exame de sua admissibilidade pelas comissões competentes. Anunciada a votação do Requerimento, os vereadores Dudu Barbosa, Chumbinho Silva, Marlize Miquelon, Olinda Fiorentin, Roberto Souza, Rodrigo Sales, Gabriel Baierle, Dudu Barbosa (líder de Governo), Chumbinho Silva (vice-líder do Partido Progressista) e Genivaldo Paes fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em votação, o Requerimento foi rejeitado por maioria, sendo dez votos contrários e oito favoráveis. Votaram favoráveis os vereadores: [Marly Zanete](#), [Beto Scain](#), [Dudu Barbosa](#), [Valdomiro Bozó](#), [Marcelo Marques](#), [Gabriel Baierle](#), [Genivaldo Jesus](#) e [Sargento Costa](#). O presidente encaminhou o Projeto de Lei à Comissão Especial. **Projeto de Lei nº 152, de 2022**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022. Na ausência de discussão,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 17 de 26

passou-se à sua votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Após as votações, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 92 e 152, de 2022, aprovados em primeiro turno, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da próxima sessão. **MATÉRIA EM TURNO ÚNICO** - Requerimento para **retirada do Projeto de Lei nº 154, de 2022**, de autoria da Mesa, que concede novo prazo às entidades para apresentação de requerimento de manutenção de título de utilidade pública do Município de Toledo. Para discussão, o vereador Marcelo Marques fez o uso da palavra. Colocado em única votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o momento de pronunciamento dos líderes, o parlamentar Chumbinho Silva, vice-líder do Partido Progressista, fez uso da palavra. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Eliane Bombardelli, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Marcelo Marques, Marlize Miquelon, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Roberto Souza, Rodrigo Sales e Sargento Costa. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leocliedes Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e vinte e cinco minutos (17h25min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	MARCELO MARQUES Primeiro-Secretário
----------------------------------	--

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 100)  
SALA DAS SESSÕES, 10 de outubro de 2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 18 de 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 143, de 11 de outubro de 2022.

Concede férias ao servidor Valmir Alves de Moura.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme já assegurado pela Portaria nº 91, de 1º de julho de 2022, 12 (doze) dias de saldo remanescente de férias, já remunerado, ao servidor Valmir Alves de Moura, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para usufruir no período de 31 de outubro a 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de outubro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 19 de 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 52**, de 11 de outubro de 2022

Exonera, a pedido, Manoel Junior Diemer Rosa de Lima do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Pedro Varela.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022, Manoel Junior Diemer Rosa de Lima, nomeado pelo Ato nº 1, de 4 de janeiro de 2021, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete do Vereador Pedro Varela.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de outubro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN  
Presidente da Câmara Municipal

PEDRO VARELA  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

MARCELO MARQUES  
Primeiro-Secretário

VALDOMIRO BOZÓ  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 20 de 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Dudu Barbosa, amparado nos termos dos artigos 171 e 214 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará, no dia 1º de novembro (terça-feira), com início às 16h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, audiência pública para instrução do Projeto de Lei nº 161, de 2022, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

Os parlamentares e as entidades terão até dia 3 de novembro para apresentarem as referidas sugestões de emendas, as quais devem ser protocoladas até as 17 horas do dia da data supra, na sede da Câmara, para a Comissão de Finanças e Orçamento ou apresentadas na audiência que será realizada no dia 1º de novembro, ou enviadas por meio eletrônico, no e-mail ([legislativotoledo@gmail.com](mailto:legislativotoledo@gmail.com)).

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, fazemos chamamento público para a sociedade toledana acompanhar a audiência da Comissão

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de outubro de 2022.

DUDU BARBOSA

Vice-presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 21 de 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereador Marcelo Marques, em atenção ao disposto no artigo 215 do Regimento Interno e na obrigação disposta no artigo 5º da Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que **"Institui a Semana Municipal da Saúde no Município de Toledo"**.

A referida audiência ocorrerá no dia 26 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de outubro de 2022.

#### MARCELO MARQUES

Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 22 de 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, vereador Marcelo Marques, em atenção ao disposto no artigo 215 do Regimento Interno e na obrigação disposta no artigo 5º da Lei "R", nº 165, de 10 de dezembro de 2015, que fixa critério para instituição de datas comemorativas no Município de Toledo;

Torna pública a realização da audiência pública para instruir a propositura do Projeto de Lei que **"Institui a Semana do Empreendedorismo nas Escolas do Município de Toledo"**.

A referida audiência ocorrerá no dia 19 de outubro, quarta-feira, às 14h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de outubro de 2022.

#### MARCELO MARQUES

Vice-presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 19 de outubro de 2022**, às 08h30min, online, através do link: <https://meet.google.com/nqm-fwww-qvi>. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata 11/2022 e 12/2022;
- b) Deliberar pela prestação de contas do repasse da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2022;
- c) Deliberar pela prestação de contas do repasse da Deliberação nº 109/2017 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2022;
- d) Deliberar pela prestação de contas do repasse da Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2022;
- e) Deliberar pela prestação de contas do repasse da Deliberação nº 89/2019 - CEDCA/PR, referente ao 1º semestre 2022;
- f) Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Esportes e Lazer, referente ao 4º bimestre de 2022 (julho e agosto);
- g) Coordenadores de Comissões de Trabalho;
- h) Relatos dos representantes do CMDCA:
  - CME;
  - COMSEA;
- i) Relatos das Comissões de trabalho do CMDCA;
- j) Relatos dos representantes do CMDCA nas Comissões:
  - Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
  - Comissão Intersetorial de Socioeducação;
  - Comissão Bolsa Agente Cidadania;
  - Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM – Plano Operativo Municipal.

#### INFORMES:

- a) Seleção de Adolescentes Titulares e Suplentes para o Comitê de Participação de Adolescentes – CPA;
- b) IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) VI Encontro Municipal da Socioeducação.

Toledo, 11 de outubro de 2022.

**JULIANA ALVES MÁXIMO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 24 de 26



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 18 de outubro de 2022**, às 18h15min, no **Auditório da Central de Conselho Dorival Moreira da Silva**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

#### PAUTA:

#### PAUTA:

- a) Deliberação e Aprovação do Regimento Interno da XVI Conferencia Municipal de Saúde de Toledo PR;

#### INFORMES:

- a) Correspondências recebidas e expedidas
- b) Recomposição da Comissão de Orçamento e Fiscalização
- c) Outros Informes

Toledo, 11 de outubro de 2022

*Daniela Ap. Pollis Brandini*  
**DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Central de Conselhos Dorival Moreira da Silva, Rua Santo Campagnolo, 1216, Edifício Alberto Santos Dumont, sala 103 – Centro – Toledo/Pr 85.905-030

Fone (45) 99105-0265 E-mail [cmstoo@gmail.com](mailto:cmstoo@gmail.com)



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

Toledo, 11 de outubro de 2022.

### CONVOCAÇÃO 08/2022

#### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12 da Lei**;

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo municipal, a comparecerem à **8ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **25/10/2022, às 8:00 horas, na Agência do Trabalhador de Toledo (Rua General Estilac Leal, 1317, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números da Agência do Trabalhador no primeiro nonamestre de 2022;
- ✓ Cursos gratuitos oferecidos pelo SINE;
- ✓ Informações acerca da chegada de servidor para compor o quadro de pessoal da Agência do Trabalhador;
- ✓ Atualização sobre a locação da nova sala que será destinada para uso da Agência do Trabalhador;
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

*Cristiano José da Silva*

**CRISTIANO JOSÉ DA SILVA**  
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3252-6763

Rua General Estilac Leal, 1327  
Centro, Toledo, PR, 85.900-120  
[agtoledo@sejuf.pr.gov.br](mailto:agtoledo@sejuf.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XIII

Toledo, 13 de Outubro de 2022

Edicao nº 3.361

Página 26 de 26

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.